

DECRETO Nº 1971, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Tiago
Assunção de Queiroz;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público
municipal efetivo – **Tiago Assunção de Queiroz**, matrícula 09610, portador do
RG MG-15.164.522 SSP/MG e CPF 083.438.016-10, aprovado no Concurso
Público 001/2008, no cargo de Assistente Administrativo e empossado em
15/07/2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 11 de
setembro de 2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -